



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ACAMPI ASSOCIACAO CRISTA AMPARO MATERNIDADE PROTECAO A INFANCIA – DEPARTAMENTO COMUNIDADE TERAPÊUTICA PAULO DE TARSO

Processo nº 202600005002037

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
ACAMPI ASSOCIACAO CRISTA AMPARO MATERNIDADE PROTECAO A INFANCIA – DEPARTAMENTO COMUNIDADE TERAPÊUTICA PAULO DE TARSO		02.199.974/0005-03
ENDEREÇO:		BAIRRO:
ROD SUL GOIANA, KM 13		ZONA RURAL
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
CASTELÂNDIA/GO	75.925-000,	(064) 9 8151-3240

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO AMORIM	511137 SSP/GO
CPF:	PROFISSÃO:

118.154.001-10	PROFESSORA
ENDEREÇO: RUA 17 N 24	BAIRRO: SANTOS DUMONT
CIDADE/UF: ITUMBIARA – GO	CEP: 75.500-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO AMORIM	CPF: 118.154.001-10
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE/DIRETORA	
ENDEREÇO: RUA 17 N 24	BAIRRO: SANTOS DUMONT
CIDADE/UF: ITUMBIARA – GO	CEP: 75500-000
E-mails: acampiassociacao@gmail.com	TELEFONE: (064) 9 8151-3240

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1292	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000577613111-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE/PICK-UP DESTINADO AO APOIO LOGÍSTICO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS E INSTITUCIONAIS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PAULO DE TARSO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente parceria consiste na aquisição de 01 (um) veículo caminhonete/pick-up, novo, destinado ao apoio logístico das atividades desenvolvidas pela Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso , departamento da ACAMPI – Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância, voltadas ao acolhimento, tratamento e reinserção social de dependentes químicos do sexo masculino.	

O veículo será utilizado para apoiar o deslocamento da equipe técnica, o transporte de acolhidos quando necessário, bem como para a realização de atividades externas essenciais ao funcionamento da entidade.

O bem a ser adquirido deverá atender às seguintes **especificações técnicas mínimas**:

- Quantidade: **01 (um) veículo caminhonete/pick-up**
- Veículo **zero quilômetro**, de fabricação nacional ou importada, com primeiro emplacamento em nome da entidade;
- **Ano/modelo no mínimo correspondente ao ano da aquisição**
- Motorização **no mínimo 1.3 ou equivalente**
- Combustível **flex (gasolina e etanol)**
- **Capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes**, incluindo motorista
- **04 portas**
- **Direção hidráulica ou elétrica**
- **Transmissão automática**
- **Ar-condicionado**
- **Airbag frontal para motorista e passageiro**
- **Freios com sistema ABS ou tecnologia equivalente**
- **Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes**
- **Sistema de travamento elétrico das portas**
- **Vidros elétricos nas portas dianteiras no mínimo**
- **Sistema de som ou multimídia integrado**
- **Capacidade de porta-malas adequada para transporte de materiais institucionais**
- **Garantia mínima de fábrica de 12 meses**

As especificações acima estabelecem **padrões mínimos de qualidade e desempenho**, podendo o veículo possuir características superiores, desde que compatíveis com o valor estimado da contratação.

É vedada a indicação de marca, fabricante ou modelo específico, observando-se os princípios da competitividade, economicidade e impessoalidade.

Após a aquisição, o veículo deverá ser:

- devidamente **registrado e emplacado em nome da entidade**;
- **incorporado ao patrimônio da instituição**;
- utilizado exclusivamente para **atividades institucionais e operacionais relacionadas ao atendimento dos usuários**.
- Para complementação do **veículo caminhonete/pick-up novo** a contrapartida será custeado pelo proponente.

O veículo será destinado a apoiar as seguintes atividades:

- deslocamento da equipe técnica para atendimentos e atividades externas;
- transporte de acolhidos para consultas médicas, exames e encaminhamentos na rede pública de saúde;
- aquisição e transporte de insumos necessários ao funcionamento da instituição;
- apoio logístico em atividades terapêuticas, socioeducativas e de reinserção social;
- participação em reuniões institucionais e articulações com a rede socioassistencial do município.

O prazo previsto para execução do objeto, compreendendo os procedimentos de aquisição, entrega e regularização documental do veículo, será de **até 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Adquirir **01 (um) veículo caminhonete/pick-up novo** destinado ao apoio logístico das atividades da Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso;
- Ampliar a **capacidade de deslocamento da equipe técnica e dos usuários** para atendimentos e atividades externas;
- Reduzir a dependência de veículos cedidos ou alugados para execução das atividades institucionais;
- Garantir **maior eficiência e regularidade no atendimento aos usuários da entidade**.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição do veículo, em conformidade com a legislação aplicável às parcerias com recursos públicos;
- Cotação e seleção da proposta mais vantajosa para aquisição do veículo;
- Aquisição e recebimento do veículo;
- Registro, emplacamento e regularização documental do veículo;
- Incorporação do bem ao patrimônio da entidade;
- Utilização do veículo nas atividades institucionais da Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso;
- Monitoramento da utilização do veículo e registro das atividades realizadas para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Poder Público e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo destinado ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso, ampliando sua capacidade de atuação e contribuindo para a efetividade das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da dependência química e à reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo permitirá maior eficiência na execução das atividades institucionais da entidade, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de usuários para atendimentos de saúde e a realização de atividades externas necessárias ao processo terapêutico e de reinserção social, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos do projeto.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por **homens adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, em situação de dependência de álcool e outras substâncias psicoativas**, acolhidos na Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso para tratamento e recuperação.

A instituição possui **capacidade de atendimento de até 40 acolhidos em regime de acolhimento terapêutico**, com permanência média de nove meses, desenvolvendo ações voltadas à recuperação e reinserção social.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta dificuldades financeiras e limitações logísticas decorrentes de **custos elevados com oficina, em detrimento do tempo de uso e desgaste do veículo atualmente utilizado**, o que dificulta o transporte de acolhidos para consultas médicas, exames, atividades externas e encaminhamentos institucionais, além de comprometer o deslocamento da equipe técnica para atividades relacionadas ao atendimento dos usuários e o comprometimento dos recursos da entidade em detrimento de elevados gastos com oficina.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Melhoria da capacidade operacional da entidade;
- Maior agilidade no atendimento às demandas dos acolhidos;
- Ampliação do acesso dos usuários aos serviços de saúde e assistência social;
- Redução de custos com transporte eventual;
- Fortalecimento das ações terapêuticas e de reinserção social desenvolvidas pela instituição.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso, departamento da ACAMPI – Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância, possui experiência consolidada na execução de ações voltadas ao acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química, atuando desde o ano de 1997 no atendimento a adultos do sexo masculino em regime de acolhimento terapêutico.

A instituição dispõe de equipe técnica e administrativa composta por profissionais qualificados, incluindo Assistente Social, equipe administrativa e serviços contábeis responsáveis pela gestão financeira e pelo cumprimento das obrigações legais e contábeis da entidade.

No aspecto estrutural, a Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso possui sede rural localizada no município de Castelândia – GO, composta por dormitórios coletivos, banheiros, cozinha, refeitório, salas para atendimento técnico, espaço para oficinas terapêuticas, sala de informática, área administrativa, lavanderia e espaços destinados a atividades físicas e recreativas. A instituição conta ainda com áreas destinadas a atividades produtivas e ocupacionais, como criação de animais e cultivo de hortaliças, utilizadas como instrumentos terapêuticos e de capacitação profissional dos acolhidos.

A entidade dispõe também de unidade administrativa localizada no município de Itumbiara – GO, destinada à realização de atendimentos administrativos e articulação com a rede socioassistencial e de saúde do município.

A Comunidade possui capacidade de atendimento de até **40 acolhidos em regime de acolhimento terapêutico**, com programa de recuperação com duração média de nove meses, incluindo acompanhamento psicossocial, atividades ocupacionais, cursos profissionalizantes e ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e reinserção social.

Dessa forma, a instituição demonstra possuir **capacidade técnica, administrativa e operacional adequada para executar o objeto da parceria**, incluindo a gestão, utilização, controle e manutenção do veículo a ser adquirido, garantindo sua destinação exclusiva às atividades institucionais e ao atendimento dos usuários, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso é um departamento da ACAMPI – Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância, entidade filantrópica fundada em 08 de maio de 1961, com atuação voltada ao desenvolvimento de ações sociais destinadas à proteção e promoção da dignidade humana.

A Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso foi implantada no ano de **1997**, com a finalidade de oferecer acolhimento, tratamento e acompanhamento a pessoas em situação de dependência de álcool e outras substâncias psicoativas. A instituição foi viabilizada por meio da iniciativa do Dr. Murilo Borges Guimarães e construída com o apoio da comunidade, consolidando-se ao longo dos anos como importante espaço de recuperação e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A missão institucional da Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso é **oferecer oportunidades e caminhos para que pessoas em situação de dependência química possam reconstruir suas vidas, recuperando sua autonomia e reintegrando-se à família, ao trabalho e à sociedade**. Para isso, a instituição desenvolve um programa terapêutico baseado em acompanhamento técnico, atividades ocupacionais, fortalecimento de vínculos familiares, desenvolvimento pessoal e apoio espiritual.

O público atendido é composto por **homens adultos com idade igual ou superior a 18 anos**, em situação de dependência de álcool e outras substâncias psicoativas, que ingressam voluntariamente no programa terapêutico desenvolvido pela entidade. O período médio de permanência no programa é de aproximadamente **nove meses**, durante os quais são desenvolvidas diversas atividades voltadas à recuperação e reinserção social dos acolhidos.

A Comunidade possui **capacidade de atendimento para até 40 acolhidos simultaneamente**, oferecendo estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades terapêuticas e de convivência.

No que se refere à **estrutura organizacional e equipe técnica**, a instituição conta com profissionais e colaboradores permanentes responsáveis pela condução das atividades administrativas e terapêuticas, incluindo Assistente Social, Diretoria Administrativa, Auxiliar de Coordenação, Auxiliar Administrativo e serviços contábeis especializados, garantindo o adequado funcionamento das atividades institucionais e a gestão responsável dos recursos.

A infraestrutura da Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso inclui sede rural localizada no município de Castelândia – GO, composta por dormitórios, banheiros, cozinha, refeitório, salas de atendimento técnico, espaços para oficinas terapêuticas, sala de informática, áreas de lazer e atividades físicas, além de áreas destinadas ao desenvolvimento de atividades ocupacionais e produtivas, como criação de animais e cultivo de hortaliças, que contribuem para o processo terapêutico e para a capacitação profissional dos acolhidos.

Ao longo de sua trajetória, a Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso tem contribuído significativamente para a recuperação de pessoas em situação de dependência química, promovendo melhorias nas condições de vida dos usuários e de suas famílias, além de fortalecer a rede de proteção social do município e da região.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso atua diretamente na área da assistência social por meio da execução de ações voltadas ao acolhimento e tratamento de pessoas em situação de dependência química, promovendo atendimento especializado com foco na recuperação, reinserção social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Entre as principais ações desenvolvidas pela instituição destacam-se:

- acolhimento em regime residencial para tratamento da dependência química;
- acompanhamento psicossocial por meio de atendimentos com profissionais da área social;
- atividades terapêuticas individuais e em grupo;
- atividades ocupacionais e profissionalizantes;
- encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e de saúde;
- atividades físicas, recreativas e de convivência;
- orientação e acompanhamento das famílias dos acolhidos.

Essas ações têm como objetivo promover a recuperação dos usuários de substâncias psicoativas, fortalecer sua autoestima, restabelecer vínculos familiares e possibilitar sua reinserção no convívio social e no mercado de trabalho.

A entidade mantém parcerias institucionais com o poder público para viabilizar a execução de suas atividades. Entre essas parcerias destacam-se convênios com a **Prefeitura Municipal de Itumbiara**, destinados ao custeio de profissionais que atuam na execução das atividades do serviço, bem como termo de fomento firmado com o **Governo do Estado**, que contribui com recursos para despesas relacionadas à alimentação dos acolhidos, incluindo fornecimento de itens como pão e leite.

Esses recursos possibilitam a manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição e o atendimento contínuo aos usuários em tratamento.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A sustentabilidade financeira da Comunidade Terapêutica Paulo de Tarso é viabilizada por meio da combinação de recursos provenientes de parcerias institucionais, convênios com o poder público e apoio da comunidade.

Entre as principais fontes de recursos destacam-se:

- Convênio com a **Prefeitura Municipal de Itumbiara**, destinado ao custeio de profissionais responsáveis pela execução das atividades técnicas e administrativas da instituição;
- Termo de fomento com o **Governo do Município e do Estado**, destinado ao apoio financeiro para despesas relacionadas à alimentação dos acolhidos;
- Contribuições e doações provenientes da comunidade, parceiros institucionais e apoiadores;
- Atividades desenvolvidas pela própria instituição, incluindo ações produtivas e ocupacionais realizadas no espaço da comunidade terapêutica.

A entidade também mantém articulação permanente com a **rede socioassistencial e de saúde do município**, promovendo encaminhamentos e acompanhamentos necessários ao atendimento integral dos usuários.

Essas parcerias e fontes de financiamento contribuem para garantir a continuidade das atividades da instituição, demonstrando a capacidade da organização em **mobilizar recursos, estabelecer parcerias institucionais e gerir de forma responsável os recursos financeiros recebidos**, assegurando a manutenção dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 139.900,00
TOTAL	R\$ 139.900,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caminhonete/pick-up veículo, zero quilômetro, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano da aquisição, motorização no mínimo 1.3 ou equivalente, combustível flex (gasolina e etanol), capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo motorista, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, ar-condicionado, airbag frontal para motorista e passageiro, freios com sistema ABS ou tecnologia equivalente, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, sistema de travamento elétrico das portas, vidros elétricos nas portas dianteiras no mínimo, sistema de som ou multimídia integrado, capacidade de porta-malas adequada para transporte de materiais institucionais garantia mínima de fábrica de 12 meses	Unid	01	R\$ 139.900,00	R\$ 139.900,00

SUBTOTAL	R\$ R\$ 139.900,00
-----------------	-------------------------------

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 39.900,00	R\$ 139.900,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 39.900,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO AMORIM
Presidente da ACAMPI – DEPTO COMUNIDADE TERPÊUTICA PAULO TARSO
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO AMORIM**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91941552**
e o código CRC **0118C854**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002037



SEI 91941552